

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 34/2021

Santa Luz, 14 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros de recadastramento dos funcionários efetivos deste município, e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Art 1º- Nomear os membros que constituirão o recadastramento dos funcionários efetivos deste Município na data de 18 á 29 de janeiro do corrente ano.

Sr. Fabio Cordolino da Costa CPF: 006.407.413-71

Srª. Rosana da Silva Rodrigues CPF: 064.673.383-40

Sr. Erismar da Trindade Pereira CPF: 083.571.563-98

Srª Nayra Leal da Silva CPF: 314.043.378-65

Srª Leidiane Ferreira de Sá CPF: 010.158.063-09

Srª Paloma Rodrigues Cunha CPF: 054.092.233-14

Art. 2º A presente portaria perderá seus efeitos no termino do vencimento do recadastramento citado no Art. 1º desta mesma.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal